



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/03/16, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 30/03/16.

ELIANA ALVES RODRIGUES  
Assessor Administrativo I - Matrícula 6459

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.030, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 223.700,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a lei nº **1.291, de 08/10/15** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

**CONSIDERANDO** e que reza a Lei nº **1.296, de 17/12/15** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2016).

**CONSIDERANDO** que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo";

**CONSIDERANDO** que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4320/64

**CONSIDERANDO** que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 223.700,00 (Duzentos e vinte e três mil e setecentos reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

<b>02004 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
2.006 - PARTICIPAÇÃO - ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS		
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	Fonte: 100	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		
2.018 - CUSTEIO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E INTERNETE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.000,00</b>
<b>02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
2.071 - PAB VARIÁVEL - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
2.072 - PAB VARIÁVEL - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.500,00</b>
2.147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADES PRIMARIAS EM SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 148	30.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 155	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>42.000,00</b>
2.018 - CUSTEIO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E INTERNET		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	33.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>33.000,00</b>
2.089 - MANUTENÇÃO COM A FROTA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 102	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>104.500,00</b>
<b>02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA</b>		
2.095 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃOS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS REPASSADOS PELO FNAS E OUTROS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>22.000,00</b>
<b>02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2.018 - CUSTEIO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E INTERNET		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	61.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>61.000,00</b>
2.108 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	2.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.200,00</b>
2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLO DA UAB		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.109 - MERENDA ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	3.000,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.109 - MERENDA ESCOLAR		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>68.200,00</b>
<b>02019 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2.018 - CUSTEIO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E INTERNET		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
02020 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 100	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>223.700,00</b>

**Art. 2º.** Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 223.700,00 (Duzentos e vinte e três mil e setecentos reais)**, da dotação abaixo relacionada:

I. Quadro 2 – Dotações Anuladas

<b>02020 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2.044 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 124	223.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>223.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>223.700,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>223.700,00</b>

**Art. 3º.** O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de março de 2016.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**